

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 18/95/CONSU

Aprova implantação do Mestrado em
Desenvolvimento e Meio Ambiente.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14 alínea "m" do Estatuto da Universidade Federal de Sergipe;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03/95/CONEP que aprova o Projeto de Criação do Curso de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente e Qualificação do Núcleo de Estudos do Semi-Árido.

CONSIDERANDO o parecer do relator Consº ANTONIO PONCIANO BEZERRA ao analisar o processo nº 6265/93-25;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho em sua Reunião Ordinária hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Implantação do Curso de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente e a Criação do Núcleo de Pós Graduação em Estudos do Semi-Árido, de acordo com o Projeto aprovado pela Resolução nº 03/95/CONEP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 1995.


REITOR Luiz Herminio de Aguiar Oliveira
PRESIDENTE